



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta		00.773.243/0001-62	
Endereço			
Rua Arthur Linus Schaedler, s/nº - Bom Fim Alto			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	(51)3534 7050
Conta Corrente	Banco	Agência	
	041	0142	
Nome do Presidente		C.P.F.	
Alice Regina Guder		958.056.560-00	
C.I./Órgão Expedidor	E-mail	Telefone	
SSP/RS	kleinalice@hotmail.com	(51) 999944676	
Endereço		C.E.P.	
Rua Bom Fim Alto,2560 – Bom Fim Alto – Bom Princípio		95.765-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Repasse para fins de custeio e manutenção.	Período de Execução 2020	
	Início 1º/05/2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta.		
Justificativa da Proposição Devido a situação da Pandemia Covid-19, que ocasionou a suspensão temporária do funcionamento das escolas e paralisação de eventos e promoções que proporcionavam algum recurso financeiro, não estamos conseguindo alcançar o objetivo de contribuir para pagar as necessidades prioritárias do nosso estabelecimento educacional. Sendo assim, é de suma importância recebermos o auxílio financeiro repassado pelo Município para pagar contas mensais fixas e emergenciais, pois desta forma será possível garantir o bom funcionamento da escola que representamos, suprindo assim as necessidades básicas da mesma. Além disso, contribui para aquisição de materiais para manutenção, segurança, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; e desenvolvimento de atividades educacionais.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, constituído por representantes da comunidade escolar, sempre vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar, mas em função da Pandemia Covid 19 e ao fechamento das escolas, não está sendo possível realizar nenhuma promoção para arrecadar algum auxílio financeiro que possa ser usado no pagamento das contas permanentes. Todo recurso que iria entrar, ainda não entrou. Houve perda das mensalidades (contribuições espontâneas) que recebíamos antes e agora não estamos recebendo, não foi possível fazer rifas, etc. Nossa escola possui 69 alunos matriculados que são atendidos por 6 professores do currículo por atividades. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, sempre é necessário constante aquisição e reposição de materiais, mas além disso, no momento da volta às aulas é necessário também uma maior aquisição de material de higiene e limpeza, priorizando pela saúde e bem estar dos alunos.

OK

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola.	Escola	04	1º/05/2020	31/12/2020
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	03	1º/05/2020	31/12/2020
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho através de reuniões da ACPM	Meses	02	1º/05/2020	31/12/2020

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 7.652,00	Município Bom Princípio/Termo de Fomento	Despesas de custeio e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 7.652,00
				*Telefone conta Fixa	*R\$ 910,00
				*Internet	*R\$ 840,00
				*Seguro	*R\$ 310,00
				*Serviço Notarial e Registral	*R\$ 200,00
				*Material de Higiene	*R\$ 1.600,00
				*Pintura da caixa d'água	*R\$ 1.500,00
				*Material de expediente e manutenção de prédio	*R\$ 2.257,00
ACPM	Contribuições espontâneas	R\$ 1.000,00	ACPM		R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 8.652,00			R\$ 8.652,00

Autoreizo os planos de fomento, onde sua alteração ocorreu devido aos problemas enfrentados pela pandemia. Exceção em funcionamento parcial com presença de professores para planejamento das atividades e distância. Todas as instituições e despesas estão de acordo com as necessidades surgidas, mais e demais

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Steffen

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1º mês/Maio	2º mês/Junho	3º mês/Julho	4º mês/Agosto	5º mês/Setembro	6º mês/Outubro
R\$ 2.550,66			R\$ 2.550,66		
7º mês/Novembro	8º mês/Dezembro	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 2.550,68					

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês/Maio	2º mês/Junho	3º mês/Julho	4º mês/Agosto	5º mês/Setembro	6º mês/Outubro
7º mês/Novembro	8º mês/Dezembro	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 1.000,00					

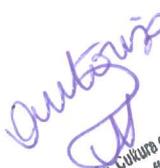
Bom Princípio, 1º de Maio de 2020



Alice Regina Guder

CPF: 958.056.560-00

Presidente


Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Vanessa F. de O. Steffen

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal